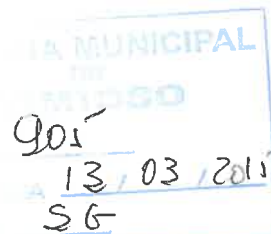




Eng. Bragança
2015/03/12
[Signature]

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vimioso
Praça Eduardo Coelho

5 230 – 315 VIMIOSO



Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ESR Bragança
ID: 1816296

Assunto|Subject

“Reabilitação da barragem e perímetro de rega de Angueira”

Requerente: Câmara Municipal de Vimioso

Local: União das freguesias de Caçarelhos e Angueira, Concelho de Vimioso

- Comunicação de decisão

Relativamente ao requerimento de V.Ex.^a acima referenciado, respeitante ao assunto em epígrafe, temos a informar que a intervenção em causa se enquadra nos usos e acções previstos nas alíneas a) – *Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas e r) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correcção torrencial (incluindo as acções de protecção e gestão do domínio hídrico)*, do nº II – *Infraestruturas*, do Anexo II do DL 166/2008 de 22 de Agosto, na redacção do DL 239/2012, de 2 de Novembro, aí figurando como “*isentas de comunicação prévia*”.

Julgamos de sublinhar que a não pronúncia da CCDRN não dispensa o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes nos instrumentos de gestão territorial e nos demais regimes jurídicos de aprovação e licenciamento das intervenções em causa, designadamente no que respeita a alteração do relevo natural, eventual abate de árvores de espécies protegidas e destruição do coberto vegetal, bem como a afetação do domínio público hídrico.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão da Estrutura Sub-regional de Bragança

(Eng.^a Maria de Lourdes Fernandes)

AV/JE
01315 - 06315